

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0468/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 12 DE JULHO DE 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262; como Presidente de comissão na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7382/2022-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 963157

**DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 1006/23/DGP/SEAP,
BELÉM, 14 DE JULHO DE 2023.**

DESIGNAR a servidora CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA, matrícula nº 57192320, para responder como Coordenadora na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição da titular THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5952405 que está em gozo de férias residuais.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 963424

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 252/2023 – GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 12 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5917597, Gerente de comercialização e o servidor LUÍS FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula nº 5798213, Gerente de ensino profissionalizante, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e suplente do Convênio nº 007/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Empresa Vimex Vitoria Exportação De Madeiras Ltda, o qual tem por objeto a absorção de mão de obra carcerária de até 15 (quinze) pessoas privadas de liberdade - PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime semiaberto e aberto, para exercerem atividades laborativas de gradeamento de madeira, auxiliar de marceneiro e serviços gerais, conforme Plano de Trabalho acordado entre as partes.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 963420

**PORTARIA Nº 257/2023 – GAB/SEAP
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAYSIANNE DOS ANJOS SILVA - Matrícula Nº 57192208 como fiscal titular e a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE- Matrícula Nº 51957640 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 060/2023/SEAP, celebrado entre a empresa LIDER SUL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é o fornecimento de Colchão Solteiro com densidade nominal D-33, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP /PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 963417

**PORTARIA Nº 253/2023 – GAB/SEAP
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SEVERIANO GOMES DA MOTA - Matrícula Funcional nº 5415039 como Fiscal do Contrato Administrativo nº 053/2023/SEAP, celebrado entre a empresa F F DE ALENCAR e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA localizadas em Altamira/PA e Santarém/PA. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 963330

**PORTARIA Nº 254/2023 – GAB/SEAP
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SEVERIANO GOMES DA MOTA - Matrícula Funcional nº 5415039 como fiscal titular e a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 51957640 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 054/2023/SEAP, celebrado entre a empresa R A MACHADO e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA localizadas em Marabá/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 963336

**PORTARIA Nº 255/2023 – GAB/SEAP
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAYSIANNE DOS ANJOS SILVA - Matrícula Funcional nº 57192208 como fiscal titular e a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 51957640 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 055/2023/SEAP, celebrado entre a empresa RCVR DE OLIVEIRA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA localizadas em Capanema/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 963339

**PORTARIA Nº 258/2023 – GAB/SEAP
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora JOSIANE COUTINHO MATHEWS - Matrícula Funcional nº 5919102, designar o servidor LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA - Matrícula Funcional nº 5952488, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidor GEOVANE DIAS DA SILVA - Matrícula nº 5952344, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 048/2022/SEAP, celebrado entre a AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de bomba d'água e limpeza de poços artesianos.